

**DECRETO Nº 1458/2017, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.
DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ/SP.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o falecimento na data de 26 de dezembro de 2017, do ex-prefeito ANTONIO ALONSO quer governou o município entre os anos de 1989 a 1992;

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado “Luto Oficial” por três dias, em todas as repartições públicas municipais, em razão do falecimento do ex-prefeito ANTONIO ALONSO.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Diretor do Departamento Municipal de Governo e Administração

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
OAB/SP 93364
Diretor do Departamento Municipal de Negócios Jurídicos